



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 217/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0051329/2022-62

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: AGRIMINAS MINERAÇÃO LTDA		CPF/CNPJ: 08.204.316/0001-07
Endereço: Fazenda Nova York/Pequizeiro s/n		Bairro: Zona Rural
Município: Funilândia	UF: MG	CEP:35.736-000
Telefone: 31 . 98844.5614 - 31.9.9880.2139	E-mail: carconsultoriaambiental@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?
() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: José Nelson Guimarães Serra		CPF/CNPJ: 251.675.706-97
Endereço: Rua João Maria Silva nº 141		Bairro: Santa Monica
Município: Santa Luzia	UF:MG	CEP: 33.025-090
Telefone: 31 . 98844.5614 - 31.9.9880.2139	E-mail: carconsultoriaambiental@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Nova York/Pequizeiro	Área Total (ha):224,0213
Registro nº :33058 IIV 2 Fls 1, e 33057 Liv 2 ,fls 1;CRI Pedro Leopoldo	Município/UF: Funilândia
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3127206-F889251D2AA14E3DA39B6750FB935FCF	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção:	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		UN

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Siras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/mortas	04	UN	602937	7857567
	1,54	ha		

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Mineração		1,54

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
------------------------------	----------------------	-------------------------------------	-----------

cerrado			1,54
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	5,43	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/11/2022

Data da vistoria (remota): 25/11/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 28/11/2022

2. OBJETIVO

Análise técnica referente ao pedido de intervenção ambiental com Corte ou aproveitamento de 22 árvores isoladas nativas vivas/mortas para empreendimento de lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento. em área de pastagem degradada, na propriedade Fazenda Nova York/Pequizeiro, conforme registro apresentado CRI Sete Lagoas

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: DAE 1401187949850 , valor R\$696,46 , data pagamento 09/06/22

Taxa florestal: DAE 2901187950767 , valor R\$ 36,26, data pagamento 09/06/22

Taxa de Reposição : à receber

Sinaflor:

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 22 árvores isoladas nativas vivas/mortas em uma área de 1,54 ha, localizada na propriedade Fazenda Nova York/Pequizeiro, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção 5,43 m³ destinado uso na propriedade Conforme decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, em seu artigo 127.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Luciano Flório da Silveira

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Florio da Silveira, Servidor (a) Público (a)**, em 20/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56872322** e o código CRC **C0D67D27**.

Referência: Processo nº 2100.01.0051329/2022-62

SEI nº 56872322